



Regulamento Prêmio Morena de Criação Publicitária 2022

PARTE I – CATEGORIA PROFISSIONAL

Objetivo

O Prêmio Morena de Criação Publicitária tem como objetivo a promoção do mercado publicitário local, estimulando o investimento em criação e produção de comerciais cada vez mais qualificados, originais e eficientes. Ao longo dos anos a premiação rendeu frutos, estabelecendo um novo patamar para os intervalos comerciais tanto em Mato Grosso do Sul quanto em Mato Grosso.

1. Inscrição

Para concorrer em qualquer uma das categorias do Prêmio Morena de Criação Publicitária, a peça publicitária em vídeo e/ou spot ou jingle, bem como a peça online, deverá ter sido veiculado pela primeira vez em âmbito local ou regional nas emissoras da TV Morena em Campo Grande, Dourados, Ponta Porã, Três Lagoas e Corumbá, na rádio Morena FM em Campo Grande ou nos portais da RMC, no período compreendido entre 01/01/2021 e 31/12/2021.

As inscrições das peças serão totalmente online. As inscrições para as categorias profissional e acadêmica poderão ser feitas de 8h do dia 04/08/2022 (quinta-feira) até às 18 horas (horário local) do dia 04/09/2022 (domingo), através do site www.premiomorena.com.br, sendo cobrado o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por inscrição nas categorias profissionais. Para a categoria acadêmica, será cobrado o valor de R\$10,00 (dez reais) por inscrição. O referido valor deverá ser depositado na conta do Sindicato das Agências de Propaganda de Mato Grosso do Sul. O responsável pela inscrição deverá aceitar os termos do regulamento e deve, obrigatoriamente, ser um profissional da agência inscrita ou seu representante autorizado, com cadastro em dia com nossos veículos, mediante:

* Ficha de inscrição com todos os campos preenchidos corretamente. Limite MÁXIMO de 4 pessoas na equipe de criação. Cada peça inscrita corresponderá a uma ficha de inscrição.

***Atenção: preencher o campo na ficha de inscrição, explicando brevemente qual foi o desafio na criação da peça inscrita. A partir do briefing e necessidade do cliente, qual foi a solução que a equipe de criação encontrou para resolver o problema e se ela atingiu o resultado esperado pelo anunciante.**

ATENÇÃO: cada VT inscrito deverá ter sido veiculado com um valor mínimo referente ao quadro abaixo da praça em que foi veiculado. cada JINGLE / SPOT inscrito deverá ter sido veiculado com um valor mínimo equivalente a um testemunhal ao vivo de 60" na praça em que foi veiculada. Exceto em caso de materiais de cunho social produzidos sem fins lucrativos a entidades beneficente/filantrópicas e veiculados com apoio da TV Morena , Morena FM ou em nossos portais.

| | |
|-----|-----------|
| MS1 | R\$13.620 |
| MS2 | R\$1.395 |
| POR | R\$3.945 |

* Cópia do comercial ou peça inscrita, com claquete. O upload do vídeo, jingle/spot ou peça de internet deverá seguir as seguintes configurações:



PRÊMIO MORENA
DE CRIAÇÃO PUBLICITÁRIA

Televisão: Vídeos tem que estar em MP4 até 50MB:

- Configurações do Vídeo:

Codec: H.264
Frame rate: 29.970fps
Bit rate: 5000Kbps (5 MBps)

- Configurações do Áudio do Vídeo:

Codec: AAC
Bit rate: 128kbps
Sample Rate: 44100HZ
Channels: 2 canais

Rádio: audios em MP3 com até 5MB:

- Configurações dos Spots e Jingles Locais e Nacionais:

Bit rate: 128kbps
Sample Rate: 44100HZ
Channels: 2 canais

Internet: Banners tem que estar em SWF, GIF, JPG e HTML5 (zipado) até 150KB.
(Padrões usados na **globo.com**)

Todos os materiais deverão estar em perfeitas condições técnicas para exibição e edição. Não serão aceitas inscrições de comerciais cujas versões sejam diferentes daquelas exibidas em nossos veículos.

* Cópia do pedido de inserção (PI) do anunciante ou da agência, referente a peça inscrita. O arquivo da P.I. tem que estar em PDF até 1MB.

OBSERVAÇÃO: A cópia do PI é de **INTEIRA RESPONSABILIDADE** da agência responsável pela inscrição. **Nossos veículos se isentam do fornecimento do PI.** Não serão aceitas entregas posteriores as inscrições. Em caso de materiais de cunho social produzidos sem fins lucrativos a entidades beneficente/filantropicas com apoio da TV Morena, Morena FM ou em nossos portais. Ao invés da PI, a Agência deverá enviar declaração, no ato da inscrição do prêmio, da entidade informando que recebeu como doação a peça em questão. Essas peças, não concorrerão nas categorias Grand Prix TV e Rádio

O comercial deverá ser inscrito em uma única categoria. A inscrição do comercial em categoria errada, ou em mais de uma categoria, acarretará sua imediata desclassificação, sem aviso prévio aos inscritos.

As cópias dos comerciais inscritos passam a pertencer ao acervo de nossos veículos. Sendo que estes filmes poderão ser utilizados como peça de promoção e cases de sucesso nos veículos da RMC.

2 - Categorias

2.1 - Televisão Aberta

Iniciativa Privada: a iniciativa privada será dividida em: agências cadastradas na TV Morena em Campo Grande concorrerão entre si nas categorias Varejo e Institucional e as agências cadastradas nas emissoras: TV Morena em Ponta Porã (Sucursais de Dourados e Três Lagoas) e Corumbá concorrerão entre si na categoria Interior. **A agência deverá se**



inscrever na praça em que reside, independente de qual praça foi veiculado o comercial. A iniciativa privada será constituída, portanto, de 3 categorias conforme descrição abaixo:

2.1.1 - Varejo: comercial isolado criado com o objetivo de divulgar uma promoção, desde que contenha o produto em oferta, com seu respectivo preço, desconto ou suas condições de comercialização. Qualquer tipo de promoção, liquidação, sorteio ou desconto, mesmo que não contenha o preço explícito no comercial, entra na categoria varejo.

2.1.2 - Institucional: peça isolada criada com o objetivo de promover uma imagem favorável a uma determinada marca, empresa, instituição ou órgão privado. Podem ser inscritos comerciais criados em função de uma data especial, mensagem de reconhecido interesse comunitário, acontecimento ou assunto importante.

2.1.3 - Interior: Comercial isolado criado com o objetivo de divulgar uma promoção ou promover uma imagem favorável a uma determinada marca, empresa, instituição ou órgão privado. Podem ser inscritos comerciais criados em função de uma data especial, mensagem de reconhecido interesse comunitário, acontecimento ou assunto importante, bem como peças que contenham o produto em oferta, com seu respectivo preço, desconto ou suas condições de comercialização.

2.1.4 - Órgãos públicos, Serviço Social autônomo, autarquias e economia mista: Peça isolada criada com o objetivo de promover uma imagem favorável a uma determinada marca, empresa ou órgão público. **Estão inseridas nesta categoria empresas do Sistema "S" e Federações.** Podem ser inscritos comerciais criados em função de uma data especial, mensagem de reconhecido interesse comunitário, acontecimento ou assunto importante. Nesta iniciativa não haverá divisão de agências.

2.2 - Grand Prix TV

Entre os vencedores das categorias Varejo, Institucional e Interior será escolhido o melhor comercial do ano, sendo assim, esta categoria é isenta de inscrição.

2.3 - Categoria Internet: peças veiculadas em nossos portais, as peças podem estar representadas por diferentes formatos aceitos pelos portais.

2.4 - Rádio

2.4.1 - Podem concorrer apenas spots e jingles locais e nacionais veiculados nas emissoras de rádio da Morena FM.

Categorias

2.4.3 - Spot: é um fonograma utilizado como peça publicitária em rádio, feita por uma locução com uma ou mais vozes, com ou sem efeitos sonoros e música de fundo.

2.4.4 - Jingle: modalidade de publicidade radiofônica referente a uma composição musical, com melodia e texto. As durações mais comuns são de 30 e 60 segundos.

2.4.5 - Nacional: categoria criada especificamente para agências e clientes nacionais com sede fora do estado de Mato Grosso do Sul, estes concorrerem entre si. Nesta modalidade podem inscrever peças de Spot e Jingle, que concorrem separadamente. A agência vencedora receberá como prêmio, troféu e certificado. **Essa categoria não concorre ao Grand Prix Rádio**



3. Prêmios

São os seguintes os prêmios a serem atribuídos aos vencedores do Prêmio Morena de Criação Publicitária:

3.1 - Diplomas: conferidos aos responsáveis pela produção, criação, direção, agência e cliente dos comerciais vencedores em cada categoria;

3.2 - Troféus: conferidos aos responsáveis pela produção, criação, direção, agência e cliente dos comerciais vencedores em cada categoria.

3.3 - Viagem (Grand Prix TV): a agência publicitária vencedora da Categoria Grand Prix, da categoria TV Aberta, receberá como prêmio uma viagem internacional e hospedagem para duas pessoas, saindo e retornando a Campo Grande. A agência deverá indicar os nomes das duas pessoas que receberão este prêmio no prazo máximo de 07 (sete) dias após a premiação. Fica determinado que o período da viagem deverá ser sugerido pela organização. Em classe econômica, sujeito a disponibilidade de assento. As despesas de passaporte, visto, alimentação, transporte e passeios, com exceção do passeio já incluso no pacote, ficam por conta dos contemplados, que deverão estar munidos de documento com foto no momento da retirada do prêmio. Toda despesa gerada a partir da emissão da passagem, ficará por conta do ganhador. A viagem é intransferível, ou seja, após a indicação das duas pessoas acima mencionadas, não poderá haver alterações.

3.4 - Viagem (Grand Prix Rádio): conferido um pacote turístico para duas pessoas em viagem nacional, saindo e retornando a Campo Grande. A agência deverá indicar os nomes das duas pessoas que receberão este prêmio no prazo máximo de 7 (sete) dias após a premiação. Fica determinado que o período da viagem deverá ser sugerido pela organização. Em classe econômica, sujeito a disponibilidade de assento. As despesas de documentação, alimentação, transporte e passeios ficam por conta dos contemplados, que deverão estar munidos de documento com foto no momento da retirada do prêmio. Toda despesa gerada a partir da emissão da passagem, ficará por conta do ganhador. A viagem é intransferível, ou seja, após a indicação das duas pessoas acima mencionadas, não poderá haver alterações.

Os prêmios descritos nos itens 3.3 e 3.4, não poderão ser convertidos em crédito e/ou espécie, tampouco, ter seu destino alterado em nenhuma hipótese.

Os prêmios constantes do item 3.3 e 3.4, somente serão entregues, após o decurso in albis do prazo de recurso, ou o trânsito de julgado da decisão do Júri, já os do item 3.1 e 3.2 que não forem retirados na festa de premiação, deverão ser retirados na sede da TV Morena e Morena FM, av. Eduardo Elias Zahran, 1.600 - Jardim TV Morena em Campo Grande, até 10 dias após a solenidade de premiação.

Os finalistas receberão certificados em suas agências.

4. Júri

4.1 - O júri será composto por 5 jurados soberanos, sendo eles representantes de criação e produção de agências nacionais ou do meio publicitário e 1 representante da RMC que será o presidente do júri.

4.2 - Nenhum dos escolhidos que confirmarem a presença pode ser impugnado nem considerado impedido por nenhuma das agências participantes.

4.3 - O júri reunir-se-á em sessão fechada com data e horário a serem definidos pela TV Morena.

4.4 - Os vencedores serão conhecidos na ocasião da solenidade de premiação.



4.5 - Atribuições do júri: competirá ao presidente do júri e ao coordenador regional do Prêmio, respectivamente, dirigir a sessão e dirimir questões relacionadas ao cumprimento deste regulamento. Ambos não terão direito a voto, exceto o presidente, em caso de empate.

4.6 - Compete ao júri eleger cinco finalistas para cada uma das categorias. O júri indicará entre os finalistas das categorias pertinentes à iniciativa privada, o vencedor do Grand Prix.

4.7 - Se houver peças semelhantes de uma mesma campanha publicitária inscritas em uma categoria só poderá vencer uma delas, a qual será decidida em consenso pelo júri.

4.8 - Os jurados, em votação secreta, atribuirão, nas planilhas individuais de pontuação, devidamente assinadas, de cinco a dez pontos aos finalistas de cada categoria. Serão levados em consideração como critérios de avaliação itens como originalidade, criatividade, técnica e excelência na produção.

5. DA DESCLASSIFICAÇÃO

5.1 - Será desclassificada a peça publicitária que for considerada plágio ou imitação, se assim o júri decidir em comum acordo. Para fins do presente regulamento considerar-se-á PLÁGIO a peça publicitária que faça uso de ideias e, ou, imagens, conteúdo e associações de outras campanhas publicitárias previamente veiculadas sem a devida atribuição de crédito e, ou autoria. Para fins do presente regulamento considerar-se-á IMITAÇÃO a replicação de ideias, conteúdo, imagens e associações que ainda que expostas de maneira diferenciada, evoquem o conteúdo original.

5.2 - Igualmente será desclassificada a peça publicitária cujas informações de cadastro forem inverídicas, após apurado pelo júri e coordenação do Prêmio Morena.

5.3 - A Categoria que não alcançar no mínimo 10 (dez) inscrições, será cancelada.

5.4 - Materiais veiculados com a assinatura de nossos veículos como apoio, serão desclassificados.

6. DOS RECURSOS

6.1 – As questões decorrentes da participação no Prêmio Centro América de Criação Publicitária serão dirimidas por meio de recurso cujo prazo de interposição perante a Coordenação do Prêmio Centro América (1ª instância) será de 05 (cinco) dias contados da data de ciência do fato ou ato objeto do recurso a ser protocolizado junto a coordenação local do prêmio.

6.2 - Das decisões da Coordenação do Prêmio cabe recurso administrativo em 5 (cinco) dias contados a partir da data da ciência da decisão recorrida, que será julgado pelo Júri, cuja decisão será irrecorrível e soberana.

6.3 - Os prazos acima mencionados, serão contados **em dias corridos**, excluindo-se o dia de início do prazo e incluindo-se o final. Em sendo o termo do prazo feriado ou final de semana, prorroga-se para o próximo dia útil.

7. Disposições Gerais

7.1 - Não será conferido diploma, troféu ou prêmio ao profissional cujo nome não constar da ficha de inscrição. Igualmente não serão premiados comerciais que tenham iniciado veiculação antes de 01/01/2021 e após 31/12/2021. Os organizadores não responderão por erros ou omissões no preenchimento da ficha de inscrição.

7.2 - Os vencedores serão os inscritos que obtiverem maior média aritmética, em cada categoria, excluídas as abstenções.



7.3 - Em caso de empate, vencerá o inscrito que obtiver o maior número de indicações.

7.4 - A entrega dos prêmios e a divulgação dos nomes dos vencedores serão feitas em evento com data e local a serem divulgados pela TV Morena.

7.5 - As notas atribuídas aos inscritos somente poderão ser divulgadas após a realização da solenidade de premiação. **Serão recusadas inscrições de comerciais criados para emissoras da TV Morena e/ou empresas vinculadas ao Grupo Zahran e TODOS os comerciais criados e veiculados fora do estado de Mato Grosso do Sul.** Os comerciais realizados nas produtoras TV Morena somente poderão ser inscritos quando as modalidades PRODUÇÃO, CRIAÇÃO e DIREÇÃO forem assinadas pela agência e não pelos profissionais das respectivas emissoras.

7.6 - Mensagens exibidas gratuitamente em horários requisitados pela Justiça Eleitoral e/ou por motivos de parcerias, apoio etc., não poderão ser inscritas.

Não poderão ser inscritos comerciais que utilizam banco de imagens de indústria, pois estes serão automaticamente desclassificados.

7.7 - Se houver peças semelhantes de uma mesma campanha publicitária inscritas em uma categoria só poderá vencer uma delas, a qual será decidida em consenso pelo júri.

7.8 - Os jurados, em votação secreta, atribuirão, nas planilhas individuais de pontuação, devidamente assinadas, de cinco a dez pontos aos finalistas de cada categoria. Serão levados em consideração como critérios de avaliação itens como originalidade, criatividade, técnica e excelência na produção.

7.9 - Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos em primeira instância pela coordenação do Prêmio Morena de Criação Publicitária e, em segunda instância, pelo júri.

PARTE II – CATEGORIA ACADÊMICA

1. Inscrições

Para concorrer ao Prêmio Morena de Criação Publicitária, na Categoria ACADÊMICA, o participante deverá estar regularmente matriculado no curso de Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda - **a partir do terceiro semestre**, em uma das Universidades ou Faculdades de Mato Grosso do Sul. **Os participantes deverão anexar o comprovante de matrícula no semestre letivo.**

COMPROVANTE.: O arquivo do comprovante de matrícula tem que estar em PDF até 1MB.

O material poderá ser inscrito individualmente ou em grupo de até 3 (três) acadêmicos. Cada participante poderá inscrever-se apenas com uma peça.

O responsável pela inscrição deverá aceitar os termos do regulamento, juntamente com:

- Ficha de inscrição, cujos campos deverão ser devidamente preenchidos;
- Autorização de Uso de Imagem e Termo de Cessão de Obra, cujos campos deverão ser devidamente preenchidos;
- O período da veiculação da peça vencedora será determinado pela organização do evento.
- Cópia do comercial ou peça inscrita. Deverá ser feito o upload do vídeo nas seguintes configurações:



PRÊMIO MORENA
DE CRIAÇÃO PUBLICITÁRIA

Televisão: Vídeos tem que estar em MP4 até 50MB:

- Configurações do Vídeo:

Codec: H.264
Frame rate: 29.970fps
Bit rate: 5000Kbps (5 MBps)

- Configurações do Áudio do Vídeo:

Codec: AAC
Bit rate: 128kbps
Sample Rate: 44100HZ
Channels: 2 canais

Rádio: Áudios em MP3 com até 5MB.

Internet: Banners tem que estar em SWF, GIF, JPG e HTML5 (zipado) até 150KB.

(Padrões usados na globo.com)

- Tamanho: 970 x 250 pixels

O material deverá ser enviado em perfeitas condições técnicas para exibição e edição, com claquete indicando título, universidade, nome dos responsáveis pela criação, produção e direção da peça.

As cópias dos comerciais inscritos passarão a pertencer ao acervo de nossos veículos e não serão restituídas.

2. Material Acadêmico

Institucional: peça isolada criada com o objetivo de promover uma ação social de acordo com um determinado tema pré-estabelecido pela organização do Prêmio.

Tema: “Universidade com atitude, resultado de milhões”.

RESPONSABILIDADE SOCIAL esse assunto está diferentemente ligado às ações que a empresa adota para contribuir para uma sociedade mais justa e igualitária. Mas, esse tema continua sendo deixado de lado por algumas empresas, que ainda não sabem a importância da responsabilidade social para que os negócios deslanchem. Portanto, neste tema, falaremos sobre o conceito de responsabilidade social e qual a importância da prática para as empresas. Além disso, mostraremos as vantagens que ela pode trazer para a companhia e colaboradores quando aplicado de maneira correta.

Objetivos: Com o objetivo de dar luz as ações sociais/projetos que já existem e que a sua faculdade faz, este ano. Com ele, queremos que você apresente um planejamento de comunicação multiplataforma, com peças que contemplem os veículos Televisão, Rádio e Internet. Coloque toda sua criatividade no planejamento e aproveite esta oportunidade para mostrar o que o seu campus faz e que muitas vezes a comunidade nem fica sabendo. Estamos ansiosos por todo esse material.

(VT + SPOT – 25 segundos + 5 segundos de trilha para assinatura. Total 30 segundos + Peça de Internet)

3. PRÊMIOS

São os seguintes os prêmios atribuídos aos vencedores do Prêmio Morena de Criação Publicitária categoria Acadêmica:



Diplomas: conferidos aos responsáveis pela produção, criação, direção, Universidade/Faculdade do VT vencedor da categoria;

Troféus: conferidos aos responsáveis pela produção, criação, direção, Universidade/Faculdade do VT vencedor da categoria;

Veiculação: o VT e o spot vencedores serão veiculados em todas as emissoras da TV Morena em Mato Grosso do Sul e na Morena FM em Campo Grande, com assinatura das respectivas emissoras.

TV 32 Polegadas e 01 Rádio Retro: Serão entregues como premiação 1 (uma) TV e 1 (um) Rádio que será definido o modelo e marca pela organização do evento, por acadêmico para a campanha vencedora.

Os finalistas receberão certificados de finalistas em suas Universidades/Faculdades.

4. Disposições Gerais

Será desclassificada:

- a) peça acadêmica que apresentar 1 (um) ou mais participantes que estiverem concorrendo em qualquer uma das outras categorias do Prêmio Morena.
- b) que for considerada plágio ou imitação, se assim o júri decidir em comum acordo. Para fins do presente regulamento considerar-se-á PLÁGIO a peça publicitária que faça uso de ideias e, ou, imagens, conteúdo e associações de outras campanhas publicitárias previamente veiculadas sem a devida atribuição de crédito e, ou autoria. Para fins do presente regulamento considerar-se-á IMITAÇÃO a replicação de ideias, conteúdo, imagens e associações que ainda que expostas de maneira diferenciada, evoquem o conteúdo original.
- c) Serão recusadas inscrições de comerciais criados por funcionários/estagiários da TV Morena, Morena FM, G1 MS, GE MS ou empresas vinculadas ao Grupo Zahran.

Toda Peça Acadêmica deverá ser **inédita**, sendo que será sumariamente desclassificada a que for veiculada em qualquer meio de comunicação (televisão, internet etc.) antes da entrega dos prêmios.

Não será conferido diploma, troféu ou prêmio ao acadêmico cujo nome não constar na ficha de inscrição. Os organizadores não responderão por erros ou omissões no preenchimento das fichas de inscrição.

Os vencedores serão os inscritos que obtiverem a maior média aritmética na categoria, excluídas as abstenções. Em caso de empate, vencerá o inscrito que obtiver o maior número de indicações.

A entrega dos prêmios e a divulgação dos nomes dos vencedores serão feitas em evento com data e local e serem divulgados pela TV Morena.

As notas atribuídas aos inscritos somente poderão ser divulgadas após a realização da solenidade de premiação.

Não poderão se inscrever comerciais que utilizam banco de imagens de indústrias e royalty free, estes serão automaticamente desclassificados.

5. DOS RECURSOS



5.1 – As questões decorrentes da participação no Prêmio Centro América de Criação Publicitária serão dirimidas por meio de recurso cujo prazo de interposição perante a Coordenação do Prêmio Centro América (1ª instância) será de 05 (cinco) dias contados da data de ciência do fato ou ato objeto do recurso a ser protocolizado junto a coordenação local do prêmio.

5-2 - Das decisões da Coordenação do Prêmio cabe recurso administrativo em 5 (cinco) dias contados a partir da data da ciência da decisão recorrida, que será julgado pelo Júri, cuja decisão será irrecurável e soberana.

5.3 - Os prazos acima mencionados, serão contados **em dias corridos**, excluindo-se o dia de início do prazo e incluindo-se o final. Em sendo o termo do prazo feriado ou final de semana, prorroga-se para o próximo dia útil.

5.4 - Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos em primeira instância pela coordenação do Prêmio Centro América de Criação Publicitária e, em segunda instância, pelo júri.

Ao confirmar a ficha de inscrição, o(s) participante(s) declara(m) estar ciente(s) e de acordo com este regulamento.

Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos em primeira instância pela coordenação do Prêmio Morena de Criação Publicitária e, em segunda instância, pelo júri.

COORDENADORES PRÊMIO MORENA EM MATO GROSSO DO SUL

COORDENAÇÃO REGIONAL

Responsável: **Viviane Farias**

E-mail: Viviane.farias@tvmorena.com.br

Telefone: (67) 3348-2062

COORDENAÇÃO LOCAL

DOURADOS, PONTA PORÃ E TRÊS LAGOAS

Responsável: **Eloisa Lampugnani Cornachini**

E-mail: eloisa.cornachini@tvmorena.com.br

Telefone: (67) 3416- 5308

CORUMBÁ

Responsável: **Renata Caroline Vargas Galharte**

E-mail: renata.galharte@tvmorena.com.br

Telefone: (67) 3234-4030

Soluções & Produtos de Publicidade – RMC – Mato Grosso do Sul

